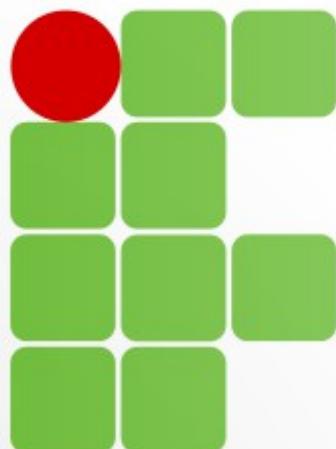


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

CAMPUS POÇOS DE CALDAS

NOVEMBRO /2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliane Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

Sumário

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	11
ADICIONAL NOTURNO.....	19
FALTAS E ATRASOS.....	19
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	19
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	19
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	20
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	20
DIÁRIAS.....	21

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA N° 122 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– NOMEAR a partir desta data, as servidoras relacionadas abaixo, para atuarem como FISCAIS DOS CONTRATOS 001/2016 a 013/2016 – Cursos FIC, referente aos Editais 020/2016 e 022/2016 - NIPE , do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, A SABER:

- Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039.
- Márcia Aparecida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2271593.

Art. 2º – Esta portaria terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 123 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– NOMEAR a partir desta data, os servidores relacionadas abaixo, para atuarem como membros da COMISSÃO DE ESTÁGIOS, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a coordenação da primeira, a SABER:

Representantes da Coordenadoria de Extensão

- Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039 – Coordenadora de Extensão;
- Rosângela Frederico da Fonseca, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445;
- Márcia Aparecida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2271593.

Representante Técnico Administrativo

- Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101.

Representantes Discentes

- Filipe Ferreira Figueiredo – Curso Técnico em Administração – Titular
- José Roberto Ferreira dos Santos – Curso Técnico em Eletrotécnica – Suplente
- Renan Evaristo – Licenciatura em Geografia – Titular
- Larissa Santos Latchuk – Licenciatura em Ciências Biológicas – Suplente
- Sandra Monteiro – Gestão Ambiental – Titular

Representantes docentes e os Cursos que representarão:

- Fernando Araújo de Andrade Sobrinho, Profesor EBTT, matrícula SIAPE nº 2243516 - Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado;
- Andrezza Simonini Souza, Profesor EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258 - Curso Técnico em Informática Integrado;

- Guilherme Rosse Ramalho, Profesor EBTT, matrícula SIAPE nº 1998603 - Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente;
- Lênio Oliveira Prado Júnior, Profesor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047 - Curso Técnico em Informática Subsequente;
- Paulo César Domingues, Profesor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906366 - Curso Técnico em Edificações Subsequente;
- Maria Sirlene do Lago, Professora - Curso Técnico em Administração Subsequente e Tecnologia em Gestão Comercial;
- Hugo Renan Bolzani, Profesor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906274 - Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Ezequiel Junio de Lima, Profesor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139 - Engenharia da Computação;
- Carolina Mariane Moreira, Profesor EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273 - Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Werter Valentim de Moraes, Profesor EBTT Substituto - Licenciatura em Geografia.

Art. 2º – Esta portaria terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 124 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– NOMEAR a partir desta data, os servidores relacionadas abaixo, para atuarem como membros da SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA: REFLEXÃO, CULTURA E ARTE, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a coordenação da primeira, a SABER:

- Lerice de Castro Garzoni, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331 (Coordenadora);
- Heidi Jancer Ferreira, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 125 DE 09 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– NOMEAR a partir desta data, o servidor relacionado abaixo, para atuar como FISCAL REQUISITANTE do Contrato 14/2015, Processo nº: 23343.001999/2015-13, celebrado entre o IFSULDEMINAS-Campus Poços de Caldas e a UNICÓPIA LTDA EPP, a SABER:

- Jonathan Willian de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, CPF: 113.688.486-64, matrícula SIAPE nº 2264406;

Art. 2º – Esta portaria revoga a anterior.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 126 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR, a partir desta data, os servidores relacionados abaixo, para atuarem como COORDENADOR (FCC) E COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, de acordo com o Memorando 01 CS de Tecnologia em Gestão Comercial IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, contendo o resultado da eleição ao referido Pleito, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

- Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069 (Coordenador - FCC);
- Cássio Henrique Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1887652 (Coordenador Substituto).

Art. 2º – Esta Portaria REVOGA a anterior.

Art. 3º – Esta portaria terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 127 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar Portaria nº 93 de 26 de outubro de 2016, designando os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 06 de 2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus Poços de Caldas* e a Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas – ASSOMINAS, inscrita no CNPJ: 17.958.849/0001-75 , que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (pão tipo caseiro, salgado e demais especificações) do IFSULDEMINAS – *Campus Poços de Caldas*.

- Fiscal Titular – Lucinéia de Souza Oliveira, Matrícula SIAPE 2170391, CPF 987.686.467-04
- Fiscal Substituto – Edson Geraldo Monteiro Junior, Matrícula SIAPE 2087564, CPF 114.589.716-94

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como

aqueles que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria tem validade por 12 meses.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 128 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – Alterar Portaria nº 92 de 26 de outubro de 2016, designando os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 05 de 2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus Poços de Caldas* e Lucimara das Graças Sasseron Gonçalves, inscrita no CPF nº 046.044.086-48, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (fruta *in natura*, tipo banana) do IFSULDEMINAS – *Campus Poços de Caldas*.

- Fiscal Titular – Guilherme Oliveira Abrão SIAPE 1998603, CPF nº 079.666.576-12
- Fiscal Substituto--Rosangela Frederico da Fonseca, Matrícula SIAPE 2083445, CPF nº 003.658.738-96.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas,

faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria tem validade por 12 meses.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 129 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 07 de 2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e Cooperativa Regional de Produtores de Leite de Serrania Ltda - CORPLES, inscrita no CNPJ nº 19.838.804/0001-92, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (bebida láctea) do IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas.

- Fiscal Titular – Josirene de Carvalho Barbosa Matrícula SIAPE 1835360, CPF nº 032.052.136-29
- Fiscal Substituto- Camila Pereira Santos, Matrícula SIAPE 2161980, CPF nº 103.675.146-56.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria tem validade por 12 meses.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 130 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar Portaria nº 43, de 25 de maio de 2015, modificando os servidores como fiscais para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 32 de 2014, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e Ana Maria de Jesus - ME, inscrita no CNPJ nº 06.271.047/0001-76, que tem como objeto o fornecimento de alimentação para o IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas, que passa a ter a seguinte composição:

- Fiscal Titular – Daniela de Figueiredo, Matrícula SIAPE 1528865, CPF nº 940.973.056-20
- Fiscal Substituto- Guilherme dos Anjos Nascimento, Matrícula SIAPE 1996133, CPF nº 074.371.786-48 .

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria tem validade por 12 meses.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 131 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º- Estender o mandato, a partir de 6/11/2016, do Coordenador do Curso de Engenharia da Computação, RODRIGO LÍCIO ORTOLAN, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908.

Art. 2º – Esta portaria tem validade até o dia 31/12/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 132 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º- Estender o mandato, a partir de 6/11/2016, do Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, RAFAEL HANSEN MADAIL, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2084616.

Art. 2º – Esta portaria tem validade até o dia 31/12/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 133 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/11/2016, o servidor ROGÉRIO COLI DA CUNHA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2168173, na função de VICE-COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL do IFSULDEMINAS *Campus Poços de Caldas*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 134 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º- Prorrogar o mandato, a partir de 12/11/2016, do Coordenador do Curso Superior de Geografia, THOMAZ ALVISI DE OLIVEIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512.

Art. 2º – Esta portaria tem validade até o dia 31/12/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 231 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista NORIVAL MAIOCHI, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria “AD”, para, dirigindo o veículo Ford Fiesta, placa GMF-7694, deste Instituto, conduzir os servidores MATEUS DOS SANTOS, LUIZ CARLOS B. C. FERREIRA, VAGNO E. M. DIAS, para participar de reunião da PROEN no campus Machado deste instituto. Saída para o dia 4/11/2016 às 7h30 com retorno previsto às 18h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 232 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista NORIVAL MAIOCHI, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria “AD”, para, dirigindo o veículo Ford Fiesta, placa GMF-7694, deste Instituto, conduzir o servidor PAULO M. DE ÁVILA para ministrar aula na pós-graduação, no campus São João da Boa Vista do IFSP. Saída para o dia 5/11/2016 às 7h com retorno previsto às 18h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 233 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora Lucinéia de Souza Oliveira, Tradutora e Intérprete de LIBRAS, matrícula SIAPE 2170391, do período: 04/04/2017 à 18/04/2017 para o período 16/12/2016 à 30/12/2016 e do período 17/10/2017 à 31/10/2017 para 02/01/2017 à 16/01/2017 por motivos pessoais.

ORDEM DE SERVIÇO N° 234 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/3/2016, publicada no DOU de 22/3/2016, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista NORIVAL MAIOCHI, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria "AD", para, dirigindo o veículo ônibus Viaggio, placa GMF-7460, deste Instituto, conduzir os servidores Alexandra Manoela Oliveira Cruz, André Lucas Novaes, Flávio Santos Freitas, Jane Piton Serra Sanches, Luciana De Abreu Nascimento, Márcio Luiz Bess, Mireile Reis Dos Santos, Rafael Felipe Coelho Neves, Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Thiago Caproni Tavares, Werter Valentim De Moraes à cidade de Passos, MG, mais os alunos em listagem em anexo, para participar da Jornada Científica no campus deste instituto naquela cidade. Saída para o dia 7/11/2016 às 5h e retorno previsto à 20h.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/3/2016, publicada no DOU de 22/3/2016, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista NORIVAL MAIOCHI, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria "AD", para, dirigindo o veículo ônibus Viaggio, placa GMF-7460, deste Instituto, conduzir os servidores Flávio Santos Freitas, Heidi Jancer Ferreira, Heliese Fabrícia Pereira, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Lênio Oliveira Prado Júnior, Paulo Cesar Domingues, Vanessa Moreira Giarola, Yull Heilordt Henao Roa à cidade de Passos, MG, mais os alunos em listagem em anexo, para participar da Jornada Científica no campus deste instituto naquela cidade. Saída para o dia 8/11/2016 às 5h e retorno previsto à 20h.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E", para, dirigindo o veículo Chevrolet Cruze, placa GMF-7271, deste Instituto, conduzir a servidora LUCINEIA S. OLIVEIRA à cidade de Pouso Alegre, para participar de reunião preparatória para os serviços de Libras em EAD. Saída para o dia 7/11/2016 às 12h30 e retorno previsto às 18h.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E", para, dirigindo o veículo Chevrolet Cruze, placa GMF-7271, deste Instituto, conduzir os servidores SILVIO B. P. O. SÁ e RENATO BRASIL MAZZEO à cidade de

Inconfidentes, para participarem de reunião da comissão de ética no campus deste instituto naquela cidade. Saída para o dia 8/11/2016 às 7h30 e retorno previsto às 18h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 238 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E", para, dirigindo o veículo Chevrolet Cruze, placa GMF-7271, deste Instituto, conduzir os servidores MATEUS DOS SANTOS, ELI F.T. TOLEDO, BERENICE M. R. SANTORO, KARIN V. F. GRILLO à cidade de Machado, para participarem de reunião da CAMEN no campus deste instituto naquela cidade. Saída para o dia 9/11/2016 às 7h30 e retorno previsto às 18h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 239 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor Rogério Coli da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2168173, do período: 02/01/2017 à 01/02/2017 para o período 02/01/2018 à 01/02/2018 e do período 10/07/2017 à 23/07/2017 para 10/07/2018 à 23/07/2018 por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO N° 240 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista NORIVAL MAIOCHI, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria "AD", para, dirigindo o veículo Cruze, placa GMF-7271, deste Instituto, conduzir a servidora RITA DE CASSIA DA COSTA até as cidades de Atibaia, Paulínia, Vargem Grande do Sul e Casa Branca, para entrega de certificados do Pronatec. Saída para o dia 10/11/2016 às 5h30 e retorno previsto às 21h00.

ORDEM DE SERVIÇO N° 241 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E" para, dirigindo o veículo ônibus Viaggio placa GMF-7460, deste Instituto, conduzir a servidora CISSA GABRIELA DA SILVA e alunos para feira de estágios no campus Passos deste instituto. Saída para o dia 11/11/2016 às 7h e retorno previsto às 19h.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E" para, dirigindo o veículo Cruze, placa GMF-7271, deste Instituto, conduzir a servidora LUCIANA A. NASCIMENTO para reunião pedagógica no campus Machado deste instituto e levar documentos da Copese para a reitoria em Pouso Alegre. Saída para o dia 16/11/2016 às 7h30 e retorno previsto às 18h.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista NORIVAL MAIOCHI, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria "AD", para, dirigindo o veículo Cruze, placa GMF-7271, deste Instituto, conduzir o servidor SILVIO B. P. O. SÁ até o campus Muzambinho, para participar de reunião da comissão de ética; de Muzambinho seguir até Passos para buscar o professor RODRIGO C. S. ARAUJO e retornar para Muzambinho e Poços de Caldas, trazendo os dois servidores. O professor Rodrigo participará de mesa redonda de debate neste campus Poços de Caldas e, em seguida será conduzido de volta para Passos. Saída para o dia 16/11/2016 às 8h30 e retorno previsto às 23h00.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista NORIVAL MAIOCHI, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria "AD", para, dirigindo o veículo Ford Fiesta, placa GMF-7694, deste Instituto, conduzir os servidores RAFAEL F.C. NEVES, PAULO M. ÁVILA, GISELLE CARDOSO, LORENA T. BOECHAT para participar de reunião sobre o curso de pós-graduação mantido por este campus e o IFSP, campus São João da Boa Vista, naquela cidade. Saída para o dia 17/11/2016 às 14h com retorno previsto às 19h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 245 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E" para, dirigindo o veículo ônibus Viaggio placa GMF-7460, deste Instituto, conduzir a servidora LUCIANA A. NASCIMENTO, Professora EBTT , matrícula SIAPE 2172838, WERTER VALENTIM, professor substituto, identidade 13476283, ALEXANDRA MANOELA, professora EBTT, SIAPE 1061554, CAROLINA MARIANE, professora EBTT, SIAPE 1230273 e ALUNOS da lista para encontro de licenciaturas no campus Machado. Saída para o dia 17/11/2016 às 7h30 e retorno previsto às 18h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 246 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E" para, dirigindo o veículo ônibus Viaggio placa GMF-7460, deste Instituto, conduzir a servidora LUCIANA A. NASCIMENTO, Professora EBTT , matrícula SIAPE 2172838, WERTER VALENTIM, professor substituto, identidade 13476283, ALEXANDRA MANOELA, professora EBTT, SIAPE 1061554, CAROLINA MARIANE, professora EBTT, SIAPE 1230273 e ALUNOS da lista para encontro de licenciaturas no campus Machado. Saída para o dia 17/11/2016 às 7h30 e retorno previsto às 18h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 247 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E", para, dirigindo o veículo Ford Fiesta, placa GMF-7694, deste Instituto, conduzir a servidora LORENA BOECHAT, SIAPE 1870726 para ministrar aula na pós-graduação, no campus São João da Boa Vista do IFSP. Saída para o dia 19/11/2016 às 7h com retorno previsto às 17h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 248 DE 18 NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista NORIVAL MAIOCHI, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria “AD”, para, dirigindo o veículo Cruze, placa GMF-7271, deste Instituto, conduzir os servidores EZEQUIEL JUNIO DE LIMA e BRUNO EDUARDO CARMELITO da cidade de Campinas, SP, onde embarcaram em um vôo indo para Vitória-ES, onde participarão de um curso, no período de 20 a 24 de Novembro de 2016. Saída para o dia 20/10/2016 às 16h00 e retorno previsto às 19h00.

ORDEM DE SERVIÇO N° 249 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E", para, dirigindo o veículo Ford Fiesta, placa GMF-7694, deste Instituto, conduzir o servidor Edson Geraldo Monteiro Junior, SIAPE 2087564 para reunião DGP, no campus Muzambinho. Saída para o dia 21/11/2016 às 7h com retorno previsto às 18h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 250 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista NORIVAL MAIOCHI, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria “AD”, para, dirigindo o veículo Ford Fiesta, placa GMF-7694, deste Instituto, conduzir os servidores LÊNIO O. P. JUNIOR e CAROLINA MARIANE MOREIRA para participar de reunião do CAPEPI no campus Machado deste instituto. Saída para o dia 23/11/2016 às 7h30 com retorno previsto às 18h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 251 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E", para, dirigindo o veículo Chevrolet Cruze, placa GMF-7271, deste Instituto, buscar Palestrante MÁRCIO SEQUEIRA na cidade de São Paulo, Rua Girassol, 510/104, Vila Madalena, para ministrar uma palestra no campus Pouso Alegre. Saída para o dia 23/11/2016 às 1h30 e retorno previsto às 10h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 252 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E" para, dirigindo o veículo Ford Fiesta, placa GMF-7694, deste Instituto, conduzir o servidor ANDRÉ NOVAES para reunião do CEPE no campus Machado. Saída para o dia 24/11/2016 às 7h30 e retorno previsto às 18h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 253 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E" para, dirigindo o veículo Sprinter, placa GMF-6911, deste Instituto, conduzir os servidores Thiago Caproni Tavares, Edson G. Monteiro Junior, Luiz Roberto de Souza, Luiz Carlos Branquinho, Jonathan Willian de Oliveira, Guilherme Oliveira Abrão, Fernando Aráujo, Danilo Anderson de Castro, Heliese Fabrícia Pereira, Luis Adriano Batista, Vagno Emygdio Machado Dias, para os jogos dos institutos federais do sul de minas no campus Machado. Saída para o dia 26/11/2016 às 7h00 e retorno previsto às 20h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 254 DE 24 NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista NORIVAL MAIOCHI, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria "AD", para, dirigindo o veículo Cruze, placa GMF-7271, deste Instituto, buscar os servidores EZEQUIEL JUNIO DE LIMA e BRUNO EDUARDO CARMELITO na cidade de Campinas, no dia 26 de Novembro de 2016. Saída às 08h00 e retorno previsto às 12h00.

ORDEM DE SERVIÇO N° 255 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista NORIVAL MAIOCHI, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria "AD", para, dirigindo o veículo Ford Fiesta, placa GMF-7694, deste Instituto, conduzir os servidores ADRIANA DO LAGO PADILHA e LUIS ADRIANO BATISTA para participarem de reunião sobre o encerramento do ano e do CAPI, respectivamente, na reitoria deste instituto em Pouso Alegre, MG. Saída para o dia 29/11/2016 às 7h30 com retorno previsto às 18h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 256 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E" para, dirigindo o veículo Ford Fiesta, placa GMF-7694, deste Instituto, dirigir-se até a cidade de Andradas, MG, para retirar documentos referentes à matrícula de alunos do Profucionário. Saída para o dia 30/11/2016 às 13h e retorno previsto às 17h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 257 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista ANDERSON RODRIGUES PAIVA, portador da carteira de habilitação nº 00668536271, categoria "E" para, dirigindo o veículo Ford Fiesta, placa GMF-7694, deste Instituto, conduzir as servidores HELIESE F. PEREIRA e ANDREZZA S. SOUZA, para o campus Machado deste instituto, naquela cidade. Saída para o dia 1/12/2016 às 7h30 e retorno previsto às 17h.

ORDEM DE SERVIÇO N° 258 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o motorista NORIVAL MAIOCHI, portador da carteira de habilitação nº 02003601352, categoria “AD”, para, dirigindo o veículo Ford Fiesta, placa GMF-7694, deste Instituto, dirigir-se até a cidade de Ilicínea, MG, para retirar documentos relacionados às matrículas de alunos do Profucionário. Saída para o dia 2/12/2016 às 12h30 com retorno previsto às 18h.

ADICIONAL NOTURNO

DOCENTE

SERVIDOR	ADICIONAL NOTURNO/DIA	HORAS
Viviane Priscila Silva Santos	04, 18, 25/11/16	02h40m
Werter Valentim de Moraes	01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31/11/16	13h18min

FALTAS E ATRASOS

Nome do Servidor: NELSON DE LIMA DAMIÃO

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1897220

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Faltas/Atrasos: 16 horas

Período de Referência: 25.10.2016 a 26.10.2016

Fundamento Legal: Art. 44 da Lei nº 8.112/90

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Campus: Poços de Caldas

Matrícula: 1975264

Admissão/Exercício: 29/10/2012

Período avaliado: 29/10/2012 a 26/04/2015

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 29/10/2015

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor: PAULO MUNIZ DE AVILA

Cargo: Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1807816

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período aquisitivo para licença: 16.08.2010 a 14.08.2015
Período de Afastamento: 02.02.2017 a 02.05.2017 (3 meses)
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Celma Aparecida Barbosa	Enfermeira	2173177	25.11.2016	01 dia
Daniela de Cássia da Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	1896726	21.11.2016	01 dia
Fábio Geraldo de Ávila	Assistente Social	1826284	10.11 à 16.01.2017	68 dias
Nelson de Lima Damião	Assistente em Administração	1897220	03.10.2016	01 dia
Vanessa Moreira Giarola	Professora EBTT	2190246	25.10 à 25.12.2016	62 dias

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Luciana de Abreu Nascimento
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1895273
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão CD-03
Ato de Designação: Portaria 865 de 29/04/2016
DOU em que foi publicada a Designação: 02/05/2016
Nome do Ocupante Titular: Mateus dos Santos
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17/10/2016 a 24/10/2016 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Simone Borges Machado
Cargo: Telefonista
Matrícula: 1105090
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Planejamento FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 756 de 18/04/2016
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2016
Nome do Ocupante Titular: Marlene Reis Silva
Motivo do Afastamento: Capacitação
Período do Afastamento: 18/10/2016 a 19/10/2016 (02 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd	Valor (R\$)
Adriana do Lago Padilha	Contadora	Pouso Alegre	29.11.2016	0,5	177,00
Lucilene Reginaldo	Colaboradora eventual	Poços de Caldas	04 à 05.11.2016	1,5	177,00
Marlene Reis Silva	Assistente em Administração	Belo Horizonte	17 à 19.11.2016	2,5	177,00
Rita de Cássia da Costa	Assistente em Administração	Atibaia	10.11.2016	0,5	177,00
Verônica Vassalo Teixeira	Assistente em Administração	Belo Horizonte	17 à 19.11.2016	2,5	177,00
Yara Dias Fernandes Cerqueira	Colaboradora eventual	Poços de Caldas	21.09.2016	0,5	177,00